

O Senhor Secretario deste Governo passe por Certidão o dia, mez, e anno em que se nomearão os Commandantes dos Presidios da Costa desta Provincia, e se estão em exercicio. Palacio do Governo do Ceará 20 de Novembro de 1822/

Barbosa P. Torres Silva. Castro - S

Certifico que no dia 10. de Setembro proximo passado não tendo ainda esta Junta do Governo recebido oficialmente o Decreto de Sua Magestade Real o Principe Regente do 4.º de Agosto des. te corr. anno o Ten. Cor. e Commandante da Força armada desta Provincia Francisco Xavier Torres de accordo com a Junta na mesma data supra tenho expedido Ordens para os Commandantes dos Presidios da mesma Costa a saber = o Sarg. Mor João da Guerra Torres encarregado do Commando dos Presidios desde abarra do Mocorote a de Mucaris Forão para isto dirigidas as Ordens ao Cap. Mor do Aracati e ao Cor. Manuel Pereira Souza em 2.º de Outubro para prestarem com os Auxilios que o mesmo Commandante pedisse = o Sarg. Mor José Ignacio de Oliveira e Mello encarregado do Commando dos Presidios da Costa desde Mucaris te Mocoripe passando-se ordens em 7.º de Outubro ao Cap. Mor da Villa da Aguiar aos Directores da Povoação de Monte Mor velho e da Villa de Mecejana para prestarem os socorros que forem necessarios o mesmo Ten. Cor. Commandante da Força armada encarregado desde Mocoripe te abarra do Rio Ceará = O Cor. José Felix de Freixo e Sá encarregado do Commando dos Presidios desde a Barra do Rio Ceará te o Mundauí = O Sarg. Mor Jeronimo Delgado Esteves encarregado do Commando dos Presidios desde abarra do Mundauí te Aracati Meirim Ordenando-se-lhe por officio da Junta de 7.º de Outubro que para em Fim se servisse dos Soldados do Batalhão do seu Commando e que por meio de requizições procurasse os auxilios que forem precisos do Director dos Indios da Povoação da Almo-falla do Cap. Mor de Sobral e a Companhia de Cavalarios do Regimento da mesma Villa = O Sargente Mor Francisco Ignacio da Costa encarregado do Commando dos

AC1823-C-18-449-ANEXO 136

Proximos da Costa desde Fracati Meirim te a alagoa do Castelhano  
tendo para isso as Soldados do seu Batalhão e Regimento de  
Cavallaria Miliciaria do Sobral e as ordenanças da mesma  
Villa. Ao Cor. Francisco Carvalho Motta se encarregou o  
Commando do Proximos da Costa desde alagoa do Castelhano  
te amarracão tendo as suas ordens os Soldados do seu Com-  
mando as das Ordenanças da Granja as duas Esquadrilhas  
de Cavallaria Miliciaria do Sobral que se achão naquelle  
Districto e os Indios de Villa Rica como teho se verifica  
dos Officios desta Junta dirigidos as Authoridades em datto  
de 5 e 7 de Outubro proximo passado e des de então se achão os  
mesmos empregados neste exercicio diario. Palacio do Governo  
de Leão de Novembro de 1822.

Jose de Castro Silva